



LEI Nº 260/2024.

**Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício financeiro de 2025, da reformulação do Plano Plurianual do período 2022 a 2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, sanciono a seguinte Lei:

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal, as **Diretrizes** para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício financeiro de 2025 e da reformulação do Plano Plurianual do período 2022 a 2025 — PPA do Município de Santa Luz, Estado do Piauí.

**Art. 2º** Os Projetos de Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício financeiro de 2025 e a reformulação do Plano Plurianual — PPA do período de 2022 a 2025, serão elaborados em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** Integram a presente Lei os Anexos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Capítulo II, Seção II, Art. 4º.

**Parágrafo 1º.** As metas e as prioridades estabelecidas nesta Lei não encerram o assunto, podendo ser, quando da elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício financeiro de 2025 e a eventual reformulação do Plano Plurianual — PPA do período 2022 a 2025, ajustados, inseridos ou excluídos programas, projetos, atividades e metas programadas dos períodos por eles abrangidos, para atender novas exigências e demandas advindas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, com a finalidade de adequá-los a novas circunstâncias.



**Parágrafo 2º** Alterações, ou ajustes, nos valores sugeridos para os elementos de despesa na Lei Orçamentária Anual - LOA não motivar reformulação do Plano Plurianual —

PPA. A reformulação somente será necessária de houver inclusão ou exclusão de Programa, Objetivo ou Investimento Plurianual, porque é preciso conciliar com o PPA do período 2022 a 2025 eventuais alterações decorrentes da LOA ou leis de crédito adicional ou, ainda, incluir, excluir ou alterar a unidade orçamentária responsável pela execução do programa, em função de lei que venha a alterar a estrutura administrativa da Prefeitura.

**Art. 4º** As diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta Lei compreendem:

- I — As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II — A estrutura e a organização do orçamento municipal;
- III — As diretrizes para do Plano Plurianual do período de 2022 a 2025;
- IV — As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V — Disposições sobre o Orçamento da seguridade Social;
- VI — As disposições relativas ts políticas de pessoal;
- VII — As disposições finais.

#### **I — DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 5º** As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Ações que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

I — A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Infraestrutura Urbana e Produção, objetivando o desenvolvimento em favor da melhor qualidade de vida da população urbana e rural, oferecendo instrumentos necessários para o pleno exercício da cidadania.

II — O incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas de arrecadação;

III — O aumento da capacidade financeira de investimento;

IV — A modernização da ação governamental;



V — A austeridade na gestão dos recursos públicos.

**Parágrafo único.** Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

## II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

**Art. 6º** A Proposta Orçamentária será integrada por todos os quadros e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e suas alterações recomendadas nas Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 7º** A composição do Orçamento anual terá por base as estruturas organizacionais vigentes do Executivo e do Legislativo, agrupadas por áreas afins, se necessário, e a distribuição dos dispêndios previstos obedecerá à classificação quanto à natureza da despesa e funcional-programática, como estabelecido nas normas mencionadas no artigo anterior, e discriminadas por unidades orçamentárias.

§ 1º Cada unidade orçamentária detalhará a despesa por sua natureza, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa em seu menor nível, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, e de acordo com sua competência para gerir valores:

- 1 — Pessoal e encargos sociais;
- 2 — Juros e encargos da dívida;
- 3 — Outras despesas correntes;
- 4 — Investimentos;
- 5 — Inversões financeiras; 6  
— Amortização da dívida;
- 7 — Reserva de contingência.

§ 2º A Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 será apresentada utilizando as classificações orçamentárias dispostas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, condensadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



§ 3º - O programa de trabalho do governo será detalhado por função, subfunção, projeto ou atividade e operação especial, agrupados por áreas afins em cada unidade orçamentária, na forma estabelecida no Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e suas alterações, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

§ 4º - O Poder Legislativo Municipal fará a adequação da sua estrutura organizacional para composição do orçamento anual.

**Art. 8º** Para os efeitos desta Lei, os termos que detalhar a dotação orçamentária devem ter o seguinte entendimento:

I — Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, referidas no art. 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e dispostas na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações;

II — Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

III — Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

IV — Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

V — Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



**Art. 9º** As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas na forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

**Art. 10º** O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fiinds especiais.

**Art. 11º** As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do mesmo período o justificar.

**Art. 12º** O Município obedecerá às seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

I - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2025, nas ações de saúde;

III - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2025, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV — No mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício considerando-se, para esse efeito, o estabelecido no artigo 26 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

V — Para atingir o mínimo de 70% dos recursos anuais totais da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial, como definido na Lei 14.276, de 27/12/2021.

VI — O Município poderá remunerar, com a parcela dos 30% (trinta por cento) não subvinculada aos profissionais da educação referidos nos incisos IV e V desta Lei, os portadores de diploma de curso superior na área de psicologia ou de serviço social, desde que integrantes de equipes multiprofissionais que atendam aos educandos, nos

termos da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, observado o disposto no inciso VII



a seguir.

VII — No mínimo 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação Valor Aluno Ano Total — VAAT, serão aplicados em despesas de capital, como definido ao artigo 27 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

VIII — A proposta orçamentária para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;

IX — O montante da reserva de contingência estabelecida no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, corresponderá a no máximo 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização está estabelecida no Anexo de Riscos Fiscais — Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

### III - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 13º** O Plano Plurianual poderá ser alterado para a inclusão, ou adequação de ações orçamentárias e de suas metas decorrentes de novos programas de governo, e necessários ao desenvolvimento municipal, por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

**Parágrafo único.** A alteração da programação orçamentária e do fluxo financeiro de cada Programa do Plano Plurianual ficará condicionada a informação prévia pelos respectivos gestores do grau de alcance das novas metas fixadas, e não poderão ser incluídas no Projeto ações com objetivos inalcançáveis, para não descaracterizar o planejamento, e por representar situação estranha a realidade dos fatos.

**Art. 14º** A classificação dos gastos públicos no Plano Plurianual seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do MOG, publicada no DOU de 15 de abril de 1999, e suas alterações, a fim de que o setor público possa traduzir sua atuação em programas definidos segundo os objetivos de cada unidade orçamentária da Prefeitura e, para efeito de classificação dos gastos pleiteados, as funções e as subfunções representarão os níveis máximos de agregação do gasto.

**Art. 15º** As ações do Poder Executivo que integrem o Plano Plurianual, resultando em bens e serviços postos à comunidade, deverão ser organizados levando em conta o equilíbrio entre custo, qualidade e prazo, e objetivando melhorar o desempenho gerencial da administração pública, tendo como elemento básico a definição de responsabilidade pelos custos e pelos resultados.



**Art. 16º** O plano Plurianual deve permitir a avaliação, pelos gestores, do desempenho dos programas em relação aos objetivos e metas especificados, oferecendo elementos para que as ações do controle interno e externo possam relacionar a execução física e financeira dos programas aos resultados da atuação da Prefeitura, dando maior transparência à aplicação dos recursos públicos e aos resultados obtidos.

**Art. 17º** As ações integrantes do Plano Plurianual que resultarem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade serão agrupadas em Programas Finalísticos.

**Art. 18º** As ações integrantes do Plano Plurianual que resultaram em despesas de natureza administrativa e outras que se destinarem a alcançar os objetivos dos Programas Finalísticos, e os de gestão de políticas públicas, mas não podendo, no momento, ser apropriadas aos programas como, por exemplo, a manutenção e conservação de bens, a manutenção de serviços de utilidade pública, a manutenção de serviços de administração geral, a administração de recursos humanos, serão agrupadas em Programas Administrativos.

**Art. 19º** Poderão integrar, ainda, o Plano Plurianual as ações que resultarem em despesas que não contribuem para o ciclo produtivo, nem para o alcance de seus objetivos, as denominadas Operações Especiais, não obrigatórias na composição do plano, como as despesas relativas à dívida, as transferências, os ressarcimentos, as indenizações e outras afins que representam agregações neutras.

#### IV - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 20º** Para estimar a Receita a ser arrecadada no exercício de 2025, serão considerados os valores do Demonstrativo da Receita dos exercícios financeiros anteriores, podendo haver ajustes resultantes das alterações da política fiscal e monetária oficial e das modificações da legislação tributária, dentre outros aspectos, observando o equilíbrio entre receitas e despesas, como recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea a. Para assegurar o equilíbrio da programação orçamentária, o Poder Executivo poderá:

I — Alterar metas e compatibilizar receitas e despesas no Projeto de Lei do PPA;

II — Corrigir os valores da receita e despesa no decorrer do exercício financeiro, de acordo com os Índices oficiais dos governos Estadual e Federal;

III — Incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual — LOA os gastos e os objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal no exercício de 2025 as propostas do Plano Plurianual — PPA, do período de 2022 a 2025, como previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, estabelecendo as

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



IV— Transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos de suas competências ou atribuições relacionadas à organização e ao funcionamento da administração municipal, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, não alterando os valores aprovados na Lei Orçamentária de 2025 e não implicando aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos.

**Art. 21º** O Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa, instrumento componente da Lei Orçamentária Anual — LOA, se constitui instrumento auxiliar do controle da execução orçamentária, não caracterizando alteração do orçamento os ajustes entre elementos de despesa da mesma origem de uma mesma unidade orçamentária, nem a criação de outros elementos de despesa necessários à execução orçamentária no decorrer do exercício, obedecendo as diretrizes da Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/2001 e suas alterações

**Art. 22º** No cumprimento do que recomenda o Art. 100 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000, será incluída no orçamento, nos elementos de despesa 3.1.90.91.00 — Sentenças judiciais e 3.3.90.91.00 — Sentenças Judiciais, verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2025.

**Art. 23º** Poderá ocorrer limitação de empenho e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, como renunciado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

**Art. 24º** Se a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal previstas, sobrevivendo a hipótese do disposto no artigo 23, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira após análise dos gestores de recursos dos órgãos municipais, fixando-se por decreto o montante de indisponibilidade que caberá a cada órgão, preservando as dotações referentes ao pagamento das obrigações constitucionais de pessoal, encargos sociais e previdenciários.

**Art. 25º** Cumprindo o estabelecido no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, ocorrendo insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, ficam estabelecidos os seguintes critérios para a ordem de limitação de empenho:

I— Obras ainda não iniciadas;

ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ  
PREFEITURA MUNICIPAL



II — Contratação de Pessoal;

III — Equipamentos e materiais permanentes;

IV — Serviços e material de consumo para o aumento da ação do governo municipal;

V — Gastos com cultura;

VI — Gastos com esportes;

VII — Serviços e materiais de consumo para a manutenção da ação do governo municipal.

**Art. 26º** Cessada a causa da limitação de empenho e movimentação financeira a que se referem os artigos 23 e 24, total ou parcialmente, a recomposição das dotações cujos empenhos tenham sido limitados será feita de forma proporcional ao comportamento da recuperação das receitas.

**Art. 27º** O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, para fins de elaboração da sua proposta parcial de orçamento, até o dia 30 de junho, as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

**Art. 28º** A Câmara Municipal, com fundamentos nas estimativas das receitas orçamentárias para o exercício subsequente, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 31 de julho, a proposta do seu orçamento para fins de incorporação ao orçamento geral do Município.

**Art. 29º** A proposta orçamentária da Câmara Municipal deve conter os elementos de despesa 3.2.00.00.00 — Juros e Encargos da Dívida, e 4.6.00.00.00 — Amortização da Dívida, e seus desdobramentos apropriados, no valor do débito previdenciário gerado pela Câmara Municipal, de responsabilidade do Poder Legislativo, apurado nas negociações de dívida com o INSS, ficando o Poder Executivo . autorizado a descontar da parcela do repasse do duodécimo o equivalente ao valor da prestação acordada com o INSS vencendo no mês do repasse, em cumprimento do que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Piauí no Parecer resultante do Processo TCE-08926/10.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



**Art. 30º** A execução da Lei orçamentária para 2025 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à sua execução, como previsto na Constituição Federal e regulamentado na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), capítulo IX, Seção I, artigos 48, 48-A e 49.

**Parágrafo único.** Serão divulgados na Internet, nos termos da Lei Federal 9.755/98, de 16.12.1998 e Instrução Normativa nº 28, de 05 de maio de 1999, do Tribunal de Contas da União, ao menos:

I - Pelo Poder Executivo:

- a) Até o dia 31 de janeiro de 2025, a Lei orçamentária para o exercício financeiro;
- b) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2025;
- c) Até o dia 30 de abril de 2026, o balanço geral do município.

II — Pela Câmara Municipal:

- a) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2025;

**Art. 31º** Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo selecionará do elenco estabelecido no Plano Plurianual as prioridades a serem incluídas como despesas de investimentos, classificando-as como projetos, sempre considerando a capacidade financeira do Município.

**Art. 32º** Os objetivos básicos da Administração Pública Municipal a serem contemplados na Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 se constituem, também, das diretrizes e metas constantes do Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.

**Art. 33º** As operações de crédito a longo prazo terão finalidade específica de investimento.

**Art. 34º** Nenhum investimento poderá ser feito sem que esteja previsto na Lei Orçamentária anual ou em créditos adicionais abertos para esse fim, mesmo constando o projeto ou atividade no Plano Plurianual de Investimentos.

**Art. 35º** Os investimentos já iniciados terão prioridade sobre os novos, e os gastos com estes últimos não poderão ocorrer à conta de anulação de dotações dos projetos já em andamento.



**Art. 36º** Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e suas alterações despesas à conta de "Investimentos em Regime de Execução Especial", ressalvados os casos de calamidade pública, previstos na legislação vigente.

#### V — DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 37º** A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, assistência social e, se o Município vier a optar pelo Regime Próprio de Previdência Social — RPPS, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas nesta lei, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

**Art. 38º** Se o Município vier a optar pelo Regime Próprio de Previdência Social — RPPS obedecerá ao disposto na Portaria MPS 21, de 16.01.2013, alterando a Portaria MPS/GM nº 204, de 10 de julho de 2008.

**Parágrafo único** — Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total.

**Art. 39º** Os serviços básicos de saúde e de assistência social serão prestados a quem deles necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - Promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

#### VI — DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

**Art. 40º** A política de pessoal do Governo será exercida em obediência à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, ficando os Poderes *Executivo* e *Legislativo* autorizados para adequação, regularização e equilíbrio do quadro funcional, a adotar as seguintes medidas:

Demissão de servidores mantidos irregularmente nos seus quadros;



II - A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, respeitada a legislação vigente;

III — Contratação temporária para suprir eventuais necessidades de ser idores, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, respeitada a legislação vigente;

IV — Terceirização de mão-de-obra para os serviços de vigilância, de conservação, limpeza, bem como de serviços especializados ligados à atividade-meio do Poder Executivo.

V Proceder a concurso público para suprir necessidade de pessoal e para ocupação permanente dos cargos providos em caráter temporário, respeitada a legislação vigente;

VI — Proceder ao reajuste salarial, e a concessão de outras vantagens, nos termos da legislação pertinente, principalmente o § 1º do Art. 169 da Constituição Federal, que recomenda a existência prévia de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**Art. 41º** O pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais, terá prioridade sobre os custos de novos projetos.

#### VII— DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 42º** Os projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão encaminhados à Câmara Municipal e devolvidos para sanção nos prazos estabelecidos pelo artigo 13, incisos I, II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí:

I - No dia 1º (primeiro) de agosto de 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - No dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, a Lei do Orçamento Anual e a Lei do Plano Plurianual.

**Parágrafo único.** Uma vez que ninguém pode se escusar de cumprir a lei alegando que não a conhece, a não devolução dos projetos de lei de que trata este artigo nos prazos regulamentares será considerada como aquiescência do Poder Legislativo aos referidos projetos, ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar a sanção, promulgação e publicação, como requisito indispensável à sua validade e à obrigatoriedade da observância dos seus preceitos, como estabelecido no § 7º do Art.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



**Art. 43º** Os programas financiados com recursos do orçamento repassados pelo Município, provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, deverão ter prestação de contas em separado para controle de custos e avaliação de resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, em atendimento ao recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea- e.

**Art. 44º** As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais e sucessivas, nos prazos previstos pela Emenda Constitucional nº 25.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal encaminhará os seus balancetes, balanços e demonstrativos do exercício financeiro de 2025 ao órgão de contabilidade do Município até 20 dias após o mês de competência, tempo hábil para fins de incorporação ao Balanço Geral do Município, a quem compete proceder à consolidação dos resultados, conforme determinado na Lei Federal nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único, e nos termos do art. 2º e do art. 74, parágrafo 2º, da Resolução TCE 09, de 08.05.2014 e resoluções subsequentes.

**Art. 45º** Para pôr em prática o incentivo ao desenvolvimento do Município e dar melhor atendimento à população, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar despesas com órgãos de outros níveis de governo, e com entidades privadas, em ações que o Município não tenha competência institucional e condições materiais para executá-las, mas que são indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade, as quais serão concretizadas mediante instrumentos legais específicos, ficando autorizadas as formalizações através de convênios, quando necessários.

**Art. 46º** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos da legislação em vigor;
- II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- III — Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso VI desta Lei.

ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ  
PREFEITURA MUNICIPAL



IV - Efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos orçamentários, no âmbito de seus respectivos órgãos, elementos de despesa e projetos e atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2025;

V - Assinar convênios com os Governos Federal e Estadual para a execução de projetos e atividades constantes do orçamento municipal, ou previstos em créditos especiais abertos ou em tramitação na Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Estender-se ao Poder Legislativo as prerrogativas dos incisos IV e V deste artigo.

**Art. 47º** Visando o desenvolvimento do associativismo, o Governo Municipal poderá fazer parcerias ou contratações com associações comunitárias para a execução de obras e prestação de serviços.

**Art. 48º** O Município poderá conceder ajuda financeira às entidades legalmente constituídas, desde que cadastradas nos órgãos próprios e que apresentem seus planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos.

**Parágrafo único.** A ajuda a ser concedida, que poderá consistir em transferências de recursos a entidades públicas e privadas, dar-se-á na forma de subvenção ou auxílio e, ainda como condições e exigências para receber os recursos, atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, an. 4º, inciso I, alíneas “e” e “P”, as entidades beneficiadas sujeitar-se-ão à ação fiscalizadora do Governo Municipal e ao acompanhamento das ações dessas entidades para que apresentem o melhor resultado possível dentro de cada área.

**Art. 49º** O Governo Municipal prestará assistência social individual ou coletivamente à pessoa ou grupo social que se encontre em situação de risco, abaixo da linha de pobreza, ou em condições de vulnerabilidade.

**Parágrafo único.** Para as finalidades do disposto no caput deste artigo, será considerado abaixo da linha de pobreza o indivíduo ou a família que não possui condições de obter todos os recursos necessários para satisfazer as necessidades básicas mínimas de subsistência.

**Art. 50º** A assistência social a que se refere o artigo anterior tem caráter de complementaridade, e de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade e de calamidade pública, e poderá ser feita através de despesas com:

ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ  
PREFEITURA MUNICIPAL



- I — Cesta de alimentos a pessoas carentes;
- II — Restaurantes ou hospedarias populares para pessoas em trânsito pelo Município;
- III — Aluguel de veículos, passagens de ônibus e transportes em geral;
- IV — Aquisição de medicamentos, quando os serviços de saúde do Município não possam disponibilizar pelos meios usuais de atendimento;
- V — Contas de água e luz quando a pessoa necessitada esteja em risco de ser Privada daqueles serviços;
- VI — Emissão de documentos pessoais;
- VII — Indenização de despesas realizadas por pessoas situadas abaixo da linha de pobreza que, em trânsito por outras cidades, venham a fazer gastos em regime de excepcionalidade com compra de medicamentos, compra de passagens, pagamento de alimentação e pagamento de hospedagem;
- VIII — Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas carentes, de pequenos valores, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificáveis explicita ou implicitamente nas despesas acima.
- IX — Outras despesas que, mesmo não estando previstas nesta Lei, sejam compatíveis com o estado de carência da pessoa ou grupo que dela esteja a necessitar.
- Parágrafo único. Para atender a finalidade do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a enviar para a Câmara Municipal a relação dos beneficiados pelo respectivo artigo.
- Art. 51º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

José Lima de Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2025

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO
2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO DO SERVIDOR
4	MANUTENÇÃO DE ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS
6	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL
7	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
8	GASTOS E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE
9	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
10	DEMAIS DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO LEGAL
11	FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESP DA ED BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGISTERIO
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13	DUNSO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
 2025

**Programa Descrição**

**0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	1.413.363,28
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							
		2002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	35.210,70
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							
		2002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 1.448.573,98**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

**Programa Descrição**  
**0002 GESTÃO PÚBLICA**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	613.793,38
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	7.042,14
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	28.168,56
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
		1044	AQUISIÇÃO DE IMOVÉL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	32.393,84
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2004 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	2.065.000,40
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	25.719,12
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	2.268,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos M		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	1.134,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos M		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	4.536,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hí		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	1.134,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hí		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	294.840,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petról		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	11.340,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petról		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	43.200,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	10.800,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	85.730,40
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	749 Outras vinculações de transferências		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	36.741,60
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	749 Outras vinculações de transferências		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	73.483,20
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	1.224,72
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	14.084,28
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2056 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	46.478,12
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	2078 ENCARGOS COM A APPM		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	7.042,14
	020501 SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
	1044 AQUISIÇÃO DE IMOVÉL		
	20 Agricultura		
	606 Extensão Rural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	236.203,13
	020501 SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	20 Agricultura		
	606 Extensão Rural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	14.084,28
	020501 SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	20 Agricultura		
	606 Extensão Rural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	186.157,44
	020501 SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	20 Agricultura		
	606 Extensão Rural		
	710 Transferência Especial dos Estados		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	7.042,14
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1044 AQUISIÇÃO DE IMOVÉL		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	7.042,14
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1044 AQUISIÇÃO DE IMOVÉL		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	921.212,13
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	16.533,72
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	307.404,72
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	428.652,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	200.854,08
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	6.123,60
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	191.546,21
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	2046 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL OE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	14.084,28
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	2046 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL OE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	234.121,10
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO		
	2010 MANUT DA SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	7.042,14
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO		
	2010 MANUT DA SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	14.084,28
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO		
	2029 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	28.168,56
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REF ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	1.224,72
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REF ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	230.247,36
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REF ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	17.010,00
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REF ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	7.042,14
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2045 DISTRIBUIÇÃO DE KIT GESTANTE		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	23.943,28
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2047 COMEMORAÇÃO OE DATAS FOLCLORICAS, HISTORICAS E RELIGIOSAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	7.042,14
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2049 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	331.286,76
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	14.084,28
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	28.872,77
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2058 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	2.816,86
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2058 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	87.318,00
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2058 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	9.072,00
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2058 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	123.543,63
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	5.633,71
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	30.985,42
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2072 IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	4.225,28
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2072 IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	52.111,84
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2073 IGD PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	4.225,28
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2073 IGD PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa: 7.207.195,32**

**Programa Descrição**

**0003 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	111.265,81
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
	2005 PUBLICAÇÃO DE A TOS OFICIAS DO PODER EXECUTIVO								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	500 Recursos não Vinculados de Impostos								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

**Total Geral do Programa: 111.265,81**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**  
**0005 CONTROLE INTERNO**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	102.976,27
	020201	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2007	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	2.816,86
	020201	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2007	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 105.793,13**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0006 GESTÃO FINANCEIRA**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	806.627,80
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	14.084,28
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	42.252,84
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2071	MANUTENÇÃO DA DIVIDA INTERNA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ					100	295.769,88	
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		2071	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa: 1.158.734,80**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

**Programa Descrição**

**0009 DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	20.968,87
	020501	SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
		2016	INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRICOLA						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	28.168,56
	020501	SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
		2017	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	112.674,24
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1013	OBRAS DE CALÇAMENTO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	35.210,70
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1027 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	70.421,40
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO D'AGUA		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	122.472,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO D'AGUA		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	42.252,84
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1039 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	122.472,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1039 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	216,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1039 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	221.123,20
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	47.886,55
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**Total Geral do Programa:**

**823.866,36**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	453.600,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	306.180,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						01	Recursos vinculados à Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	244.944,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres			
						01	Recursos vinculados à Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	612,36
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	1.224,72
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	599 Outros Recursos Vinculados à Educação		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	122.472,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	122.472,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	453.600,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES - FUNDEB		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	306.180,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES - FUNDEB		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	122.472,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES - FUNDEB		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	12.247,20
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES - FUNDEB		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	61.236,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES - FUNDEB		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	599 Outros Recursos Vinculados à Educação		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	1.829.309,84
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	28.168,56
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	47.764,08
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	599 Outros Recursos Vinculados à Educação		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	6.123,60
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	599 Outros Recursos Vinculados à Educação		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	612,36
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PROETE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	116.348,40
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2027 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	11.267,42
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2032 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS		
	12 Educação		
	306 Alimentação e Nutrição		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	11.267,42
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2063 MANUTENÇÃO DO PODE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	1.224,72
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2063 MANUTENÇÃO DO PODE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	19.717,99
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2064 MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	1.408,43
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2064 MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	167.555,30
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	550 Transferência do Salário-Educação		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	16.901,14
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	550 Transferência do Salário-Educação		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	143.659,66
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	7.593,26
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	4.286.520,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2087 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	544 Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	4.286.520,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2087 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	544 Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	6.123,60
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO		
	1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0003	FUNDEB	100	15.390,54
	020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
	1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB		100	1.224,72
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB		100	289.440,00
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB		0	113.400,00
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB		100	48.651,84
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2006 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% EJA		
		12 Educação		
		366 Educação de Jovens e Adultos		
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB		100	15.897,60
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2006 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% EJA		
		12 Educação		
		366 Educação de Jovens e Adultos		
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0003	FUNDEB		100	236.615,90
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% EJA		
		12 Educação		
		366 Educação de Jovens e Adultos		
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0003	FUNDEB		100	55.112,40
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% EJA		
		12 Educação		
		366 Educação de Jovens e Adultos		
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0003	FUNDEB		100	2.571,89
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% EJA		
		12 Educação		
		366 Educação de Jovens e Adultos		
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB		100	244,94
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% EJA		
		12 Educação		
		366 Educação de Jovens e Adultos		
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB		100	289.531,76
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO- FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDEB		100	42.252,84
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO- FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB		100	184.932,72
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO- FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB		100	612,36
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO· FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB		0	391.408,82
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO· FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDEB		0	56.700,00
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO· FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB		0	284.580,33
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO· FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB		0	56.700,00
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO- FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0003	FUNDEB		100	5.599.342,52
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTERIO - FUNDES 70%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0003	FUNDEB		100	1.373.027,71
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTERIO - FUNDES 70%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0003	FUNDEB		100	1.186.406,67
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTERIO - FUNDES 70%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

**Total Geral do Programa:**

**23.439.371,62**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
 2025

**Programa Descrição**

**0011 FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	16.901,14
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO							
		1007	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	2.816,86
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO							
		2055	INCENTIVO E REVITALIZAÇÃO DE GRUPOS E EVENTOS FOLCLORICOS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 19.718,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**  
**0012 ENSINO INFANTIL**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	21.126,42
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1008	CONST AMPL REF DE ESCOLAS E CENT ENS INFANTIL E CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	84.505,68
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1008	CONST AMPL REF DE ESCOLAS E CENT ENS INFANTIL E CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	Recursos vinculados à Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	612.360,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1008	CONST AMPL REF DE ESCOLAS E CENT ENS INFANTIL E CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						01	Recursos vinculados à Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	612.360,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1008 CONST AMPL REF DE ESCOLAS E CENT ENS INFANTIL E CRECHES		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres:		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	244.944,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1008 CONST AMPL REF DE ESCOLAS E CENT ENS INFANTIL E CRECHES		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	706 Transferência Especial da União		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	58.174,20
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2027 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	45.069,70
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2030 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	4.225,28
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2030 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	25.351,72
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0003	FUNDEB	100	1.224,72
	020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
	1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0003	FUNDEB	100	226.800,00
	020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
	1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	01 Recursos vinculados à Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB		0	112.886,67
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA		
		12 Educação		
		365 Educação Infantil		
		543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB		100	861.818,01
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
		12 Educação		
		365 Educação Infantil		
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDEB		100	440.039,45
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
		12 Educação		
		365 Educação Infantil		
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDEB		100	1.530.792,00
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
		12 Educação		
		365 Educação Infantil		
		542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB		100	187.621,16
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		365 Educação Infantil		
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
-----				
0003	FUNDEB		100	4.898,88
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		365 Educação Infantil		
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----				
0003	FUNDEB		100	109.873,36
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		365 Educação Infantil		
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		3 DESPESAS CORRENTES		
-----				
0003	FUNDEB		100	7.348,32
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
		2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
		12 Educação		
		365 Educação Infantil		
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		01 Recursos vinculados à Educação		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0003	F U N D E B						100	235.567,35
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA						
		2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
						01	Recursos vinculados à Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

0003	F U N D E B						100	170.100,00
	020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA						
		2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
						01	Recursos vinculados à Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa: 5.597.086,92**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

**Programa Descrição**

**0013 PROMOVENDO A CULTURA POPULAR**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	91.547,82
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO							
		2050	FESTAS POPULARES						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	25.351,70
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO							
		2055	INCENTIVO E REVITALIZAÇÃO DE GRUPOS E EVENTOS FOLCLORICOS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	356.400,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO							
		2055	INCENTIVO E REVITALIZAÇÃO DE GRUPOS E EVENTOS FOLCLORICOS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audi			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	302.400,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO		
	2055 INCENTIVO E REVITALIZAÇÃO DE GRUPOS E EVENTOS FOLCLORICOS		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Dem:		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	108.000,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO		
	2055 INCENTIVO E REVITALIZAÇÃO DE GRUPOS E EVENTOS FOLCLORICOS		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

	<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>883.699,52</b>
--	---------------------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0014 LEITURA AO ALCANCE DE TODOS**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	1.224,72
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1012	INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	122.472,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1012	INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						01	Recursos vinculados à Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	122.472,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1012	INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres			
						01	Recursos vinculados à Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ					100	6.123,60	
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1012	INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
						01	Recursos vinculados à Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa:**

**252.292,32**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0016 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS DA CIDADE**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	28.168,56
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	21.126,42
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO							
		1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	69.717,19
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO							
		1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	21.337,68
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO		
	1036 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	7.042,14
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO		
	1036 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	28.168,56
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO		
	1037 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>175.560,55</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0017 RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	105.632,10
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		2035	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	1.224,72
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		2035	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	307.296,72
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		2035	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>414.153,54</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Programa	Descrição
0018	LIMPEZA PÚBLICA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	525.360,60
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		2036	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa:**

**525.360,60**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
 2025

**Programa Descrição**  
**0020 URBANIZAÇÃO**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	56.337,12
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1016	IMPLANTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	324,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1017	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	1.194.102,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1017	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	7.042,14
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1019 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	28.168,56
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1020 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	14.084,28
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1021 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIRO CENTRAL		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	35.210,70
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1023 ELETRIFICAÇÃO URBANA		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	14.084,28
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	309.854,16
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	100	489.888,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	706 Transferência Especial da União		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	13.608,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos M		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	11.340,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hi		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa: 2.174.043,24**

**Programa Descrição**  
**0021 SERVIÇOS URBANOS**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	28.168,56
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
	1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	500 Recursos não Vinculados de Impostos								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

**Total Geral do Programa: 28.168,56**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0022 TRÂNSITO URBANO**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	28.168,56
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1015	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CASAS POPULARES						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	16.901,14
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1029	IMPLANTAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 45.069,70**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	2.853.227,20
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2037	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	226.800,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2037	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							100	6.123,60
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	69.224,23
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	6.123,60
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	6.123,60
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	244.944,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	6.123,60
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	56.337,12
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	6.123,60
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	42.252,84
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	6.123,60
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	61.236,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	6.123,60
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	489.888,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	244.944,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres:		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	612,36
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	314.018,21
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2039 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	54.928,69
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2041 PROGRAMA FARMACIA BASICA · AFB		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	99.998,40
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2042 PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	38.027,57
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2043 PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0	59.400,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2043 PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	6.123,60
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	156.335,51
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	183.708,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	183.708,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	122.472,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	152.722,58
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	1.224,72
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0	108.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	7.715,72
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	244,94
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	218.508,58
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2059 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	2.816,86
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2059 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	37.843,85
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2060 MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	21.126,42
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2060 MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	14.084,28
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	590.192,56
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	21.126,42
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	39.435,98
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2062 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ/AB		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	2.816,86
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2062 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ/AB		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	29.110,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0	540.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	953.444,52
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2069 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0	324.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2069 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	119.932,38
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2079 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	7.042,14
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2079 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	796.068,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2183 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	183.708,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2183 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	02 Recursos vinculados à Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

	<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>9.722.215,74</b>
--	---------------------------------	---------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0026 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	23.943,27
	021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2083	ENCARGOS DE PESSOAS CARENTES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	19.717,99
	021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2085	PROG. DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA COM						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 43.661,26**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0027 PROTECAO SOCIAL BASICA**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	56.337,12
	021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2048	SCFV - MANUTENÇÃO DO PETI - PVMC						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						04	Recursos vinculados à Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	147.884,94
	021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2057	MAN. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIAS E FORT. DE VINCULOS - SCFV						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						04	Recursos vinculados à Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	7.042,14
	021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2057	MAN. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIAS E FORT. DE VINCULOS - SCFV						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						04	Recursos vinculados à Assistência Social		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	32.393,85
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EQUIPE VOLANTE- PBV Iii		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	133.800,67
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2081 MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	2.816,86
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2081 MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	49.295,03
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2086 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
**2025**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	7.042,14
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2086 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	04 Recursos vinculados à Assistência Social		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa: 436.612,75**

**Programa Descrição**  
**0028 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	94.364,69
	021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
	04 Recursos vinculados à Assistência Social								
	3 DESPESAS CORRENTES								

**Total Geral do Programa: 94.364,69**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0029 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0006	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							100	98.589,97
	021301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2013	MANUT. DO FUND. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0006	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							100	7.042,14
	021301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2013	MANUT. DO FUND. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 105.632,11**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
 2025

Programa	Descrição
<b>9999</b>	<b>RESERVA OE CONTINGÊNCIA</b>

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							100	352.107,00
	029090	RESERVA DE CONTINGENCIA							
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

---

**Total Geral do Programa: 352.107,00**

**Total Geral da LDO: 55.164.547,52**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.115.394,78	28.308.471,09	3.011.539.478,00000	106,88860	31.922.318,46	30.006.979,35	3.192.231.846,00000	107,90660	33.837.657,57	31.807.398,12	563.960.959,50000	96,67900
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	30.021.853,39	28.220.542,19	3.002.185.339,00000	106,55660	31.823.164,59	29.913.774,72	3.182.316.459,00000	107,57140	33.732.554,47	31.708.601,20	562.209.241,16670	96,37870
Receitas Primárias Correntes	29.915.153,04	28.120.243,86	2.991.515.304,00000	106,17790	31.710.062,22	29.807.458,49	3.171.006.222,00000	107,18910	33.612.665,95	31.595.906,00	560.211.099,16670	96,03620
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.011.310,63	950.631,99	101.131.063,00000	3,58940	1.071.989,26	1.007.669,91	107.198.926,00000	3,62360	1.136.308,62	1.068.130,10	18.938.477,00000	3,24660
Transferências Correntes	28.715.392,29	26.992.468,76	2.871.539.229,00000	101,91960	30.438.315,83	28.612.016,88	3.043.831.583,00000	102,89020	32.264.614,78	30.328.737,90	537.743.579,66670	92,18460
Demais Receitas Primárias Correntes	188.450,12	177.143,11	18.845.012,00000	0,66890	199.757,12	187.771,70	19.975.712,00000	0,67520	211.742,55	199.038,00	3.529.042,50000	0,60500
Receitas Primárias de Capital	106.700,35	100.298,33	10.670.035,00000	0,37870	113.102,37	106.316,23	11.310.237,00000	0,38230	119.888,52	112.695,20	1.998.142,00000	0,34250
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	32.523.637,11	30.572.218,88	3.252.363.711,00000	115,43620	34.475.055,34	32.406.552,02	3.447.505.534,00000	116,53560	36.543.558,66	34.350.945,14	609.059.311,00000	104,41020
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	32.097.435,04	30.171.588,94	3.209.743.504,00000	113,92350	34.023.281,14	31.981.884,28	3.402.328.114,00000	115,00840	36.064.678,01	33.900.797,33	601.077.966,83330	103,04190
Despesas Primárias Correntes	30.718.246,41	28.875.151,63	3.071.824.641,00000	109,02830	32.561.341,20	30.607.660,73	3.256.134.120,00000	110,06670	34.515.021,67	32.444.120,37	575.250.361,16670	98,61430
Pessoal e Encargos Sociais	13.222.409,79	12.429.065,20	1.322.240.979,00000	46,93030	14.015.754,38	13.174.809,11	1.401.575.438,00000	47,37730	14.856.699,64	13.965.297,66	247.611.660,66670	42,44770
Outras Despesas Correntes	17.495.836,63	16.446.086,43	1.749.583.663,00000	62,09800	18.545.586,82	17.432.851,61	1.854.558.682,00000	62,68940	19.658.322,03	18.478.822,71	327.638.700,50000	56,16660
Despesas Primárias de Capital	1.379.188,63	1.296.437,31	137.918.863,00000	4,89520	1.461.939,94	1.374.223,55	146.193.994,00000	4,94180	1.549.656,34	1.456.676,96	25.827.605,66670	4,42760
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	647.436,83	608.590,62	64.743.683,00000	2,29790	686.283,04	645.106,06	68.628.304,00000	2,31980	727.460,02	683.812,42	12.124.333,66670	2,07850
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.075.581,65	-1.951.046,75	-207.558.165,00000	-7,36690	-2.200.116,55	-2.068.109,56	-220.011.655,00000	-7,43700	-2.332.123,54	-2.192.196,13	-38.868.725,66660	-6,66320
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.075.581,65	-1.951.046,75	-207.558.165,00000	-7,36690	-2.200.116,55	-2.068.109,56	-220.011.655,00000	-7,43700	-2.332.123,54	-2.192.196,13	-38.868.725,66660	-6,66320
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.319], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Data/hora da emissão: 30/abr/2024 12h e 35m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.319], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Data/hora da emissão: 30/abr/2024 12h e 35m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.115.394,78	0,00	31.922.318,46	6,00	33.837.657,57	6,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.021.853,39	0,00	31.823.164,59	6,00	33.732.554,47	6,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.523.637,11	0,00	34.475.055,34	6,00	36.543.558,66	6,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.097.435,04	0,00	34.023.281,14	6,00	36.064.678,01	6,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.075.581,65	0,00	-2.200.116,55	6,00	-2.332.123,54	6,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.075.581,65	0,00	-2.200.116,55	6,00	-2.332.123,54	6,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.308.471,09	0,00	30.006.979,35	6,00	31.807.398,12	6,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.220.542,19	0,00	29.913.774,72	6,00	31.708.601,20	6,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.572.218,88	0,00	32.406.552,02	6,00	34.350.945,14	6,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.171.588,94	0,00	31.981.884,28	6,00	33.900.797,33	6,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.951.046,75	0,00	-2.068.109,56	6,00	-2.192.196,13	6,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.951.046,75	0,00	-2.068.109,56	6,00	-2.192.196,13	6,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.319], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Data/hora da emissão: 30/abr/2024 12h e 35m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	4.674.861,94	100,000	3.958.284,49	100,000	2.455.571,45	100,000
<b>TOTAL</b>	<b>4.674.861,94</b>	<b>100,00</b>	<b>3.958.284,49</b>	<b>100,00</b>	<b>2.455.571,45</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.319], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Data/hora da emissão: 30/abr/2024 12h e 36m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	$(g) = ((Ia - II d) + III h)$	$(h) = ((Ib - II e) + III i)$	$(i) = (Ic - II f)$
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.319], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Data/hora da emissão: 30/abr/2024 12h e 36m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2025**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2025**

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.319], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Data/hora da emissão: 30/abr/2024 12h e 38m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA  (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA  (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO  (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO  (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	--------------------------------------	--------------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA  (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA  (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO  (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO  (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	--------------------------------------	--------------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 4 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPEZA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.319], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Data/hora da emissão: 30/abr/2024 12h e 38m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2025**

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.319], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Data/hora da emissão: 30/abr/2024 12h e 40m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.319], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Data/hora da emissão: 30/abr/2024 12h e 40m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2025**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	352.107,00		352.107,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>352.107,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>352.107,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>			<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>352.107,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>352.107,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.319], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Data/hora da emissão: 30/abr/2024 12h e 41m"